

ATO Nº 11.205/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 115445/2016, resolve autorizar a cessão de LESSER MÁRIO SÁ GALLIO, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204083/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 15 de abril de 2016 a 14 de abril de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84aa3fb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar